



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 2.233, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Súmula:** *Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 408.400,00 (quatrocentos e oito mil e quatrocentos reais), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 408.400,00 (quatrocentos e oito mil e quatrocentos reais), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Programa Esporte Que Queremos custeado com recurso do repasse automático destinado ao Fundo Municipal de Esporte, a saber:

### 06- SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

#### 06.001- SETOR DE ESPORTES

27.812.0005.2059 Manutenção do Fundo Municipal de Esporte

3.3.90.36.00.00.00.00 31005 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 14.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00 31005 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 31005 Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00 31005 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 31005 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$ 7.000,00
3.3.90.51.00.00.00.00 31005 Obras e Instalações.....	R\$ 350.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro apurado em 31/12/2025, como segue:

#### -SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Fonte 1005- Transferências Voluntária Públicas Estaduais.....R\$ 408.400,00

**Art. 3º** - Inclui a ação como atividade 2059 nos anexos das Leis nº 2.218/25 (PPA) e nº 2.159/25 (LDO).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Edifício da Prefeitura Municipal de São  
Sebastião da Amoreira, aos 06 de fevereiro de  
2026.

EXILAINE  
GASPAR:75  
590247934

Assinado de forma  
digital por EXILAINE  
GASPAR:75590247934  
Dados: 2026.02.09  
08:51:00 -03'00'

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal  
Gestão 2025/2028*

**RENAN H. BRAGA**

*Sec. M. de Esporte,  
Lazer e Turismo*

**UBIRATAN T. JUNIOR**

*Contador*

**Assinado por:**

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



09/02/2026 09:42:55

**Assinado por:**

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Renan Braga



09/02/2026 11:18:58

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**DESENVOLVIMENTO LOCAL**  
**LEI Nº 2.233, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 408.400,00 (quatrocentos e oito mil e quatrocentos reais), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 408.400,00 (quatrocentos e oito mil e quatrocentos reais), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Programa Esporte Que Queremos custeado com recurso do repasse automático destinado ao Fundo Municipal de Esporte, a saber:

**06– SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**  
**06.001– SETOR DE ESPORTES**  
27.812.0005.2059 Manutenção do Fundo Municipal de Esporte  
3.3.90.36.00.00.00.00 31005 Outros Serviços de Terceiros  
Pessoa Física.....R\$ 14.400,00  
3.3.90.39.00.00.00.00 31005 Outros Serviços de Terceiros  
Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00  
3.3.90.30.00.00.00.00 31005 Material de  
Consumo.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.31.00.00.00.00 31005 Premiações Culturais, Artísticas,  
Científicas, Desportivas e  
Outras.....R\$ 15.000,00  
3.3.90.32.00.00.00.00 31005 Material, Bem ou Serviço para  
Distribuição Gratuita.....R\$ 7.000,00  
3.3.90.51.00.00.00.00 31005 Obras e  
Instalações.....R\$ 350.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro apurado em 31/12/2025, como segue:

**-SUPERÁVIT FINANCEIRO:**  
Fonte 1005– Transferências Voluntária Públicas  
Estaduais.....R\$ 408.400,00

**Art. 3º** - Inclui a ação como atividade 2059 nos anexos das Leis nº 2.218/25 (PPA) e nº 2.159/25 (LDO).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira,  
aos 06 de fevereiro de 2026.

**EXILAINÉ GASPAS**  
Prefeita Municipal  
Gestão 2025/2028

**RENAN H. BRAGA**  
Sec. M. de Esporte, Lazer e Turismo

**UBIRATAN T. JUNIOR**  
Contador

**Publicado por:**  
Wanderley Ferreira Figueiredo  
**Código Identificador:**5BC93A11

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 09/02/2026. Edição 3465

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>